



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA DIRETORIA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 8/2024 - DIRETORIA - 11/09/2024 das 09:00h às 11:30h

Decisão: DIR 33/2024

Referência: 579343/2024

EMENTA: Defere Devolução de taxa de inscrição aos Conselheiros participantes da 79ª SOEA.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 11 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Everton Ruggeri Silva Araujo, objeto de solicitação de aprovação, Considerando Decisão Plenária 66/2018 e posteriormente na Decisão de Diretoria -DIR 12/2023 que o CREA PARÁ desde esse ano ressarcie a taxa de inscrição dos conselheiros que possuem cargos honoríficos; CONSIDERANDO que para apoiar o evento e ter uma sólida caravana do CREA PA até a SOEA e devida representação do regional Pará, com o ressarcimento da taxa de inscrição evitamos que nenhum conselheiro ou inspetor estando durante o seu mandato honorífico possa estar alegando impedimentos quanto ao item financeiro e não participação na SOEA. Considerando que de acordo com o regimento interno do CREA PARÁ (2023) Art. 130. A inspetoria é o órgão executivo que representa o Crea no município ou na região onde for instituída e tem por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sstema Confea/Crea. CONSIDERANDO que em relação aos funcionários por não possuírem cargos honoríficos e sim celetistas ou outros regimes não estão aptos a terem o ressarcimento em virtude disto e também por não atender ao que dispõe o artigo 4º do regimento interno CREA PARÁ (2023) ASSOCIADO ao XXX - promover, por ocasião da renovação do terço do Plenário, capacitação em legislação profissional dos conselheiros regionais indicados para o Plenário do Crea considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, Diante do exposto voto pelo DEFERIMENTO do ressarcimento da taxa de inscrição apenas dos conselheiros titulares e inspetores para participação da 79ª SOEA SALVADOR BRASIL 2024; Este é o parecer e voto. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Adriana Falconeri Rebelo Boy**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (6) - Antonio Rosa Moita, Arthur Julio Arrais Barros, Everton Ruggeri Silva Araujo, Rivetla Garcia Lopes De Souza Benchimol, Tania Mara De Azevedo Giusti, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de setembro de 2024.

Engenheira Civil Adriana Falconeri Rebelo Boy
Coordenador(a) da Reunião